

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZASSEIS DE JANEIRO
----- DO ANO DOIS MIL E SEIS.-----

II

ORDEM DO DIA

- 1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 19/12/2005 E 28/12/2005 E ORDINÁRIAS DE 19/12/2005 E 2/1/2006, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas. -----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia 30 de Dezembro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: onze milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos euros e quarenta e sete centimos.-----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco centimos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria. -----

3. ASSUNTOS DE GESTÃO DE PESSOAL

3.1. PROPOSTA DE PESSOAL AFECTO À PRESIDÊNCIA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

3.2. PROCESSO DISCIPLINAR – ARGUIDO MANUEL DA SILVA OLIVEIRA, COM A CATEGORIA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, e contrariamente ao proposto pelo Instrutor do processo disciplinar, aplicar a pena de dois anos de inactividade, suspensa por igual período. Os argumentos da aplicação desta pena decorrem do facto do funcionário ter sido já condenado em sede judicial e a pena de prisão ter sido suspensa também por dois anos e simultaneamente se verificar que o funcionário está afastado do local onde os factos ocorreram e também como motivação para a sua reinserção.-----

4. LOTEAMENTO DE TERRENO INSERIDO EM “AUGI”, LOCALIZADO NA RUA DO BAIRRO E RUA DO LOUREIRO, NA FREGUESIA DE LAVRA – REQT. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA E OUTROS – PROCº. Nº. 33/2005.

-----A Câmara apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar o loteamento do terreno inserido em Área Urbana de Génese Ilegal, localizado na Rua do Bairro e Rua do Loureiro, na freguesia de Lavra. Deliberou ainda aprovar o pagamento da compensação pela não cedência de áreas para zonas verdes e equipamento.-----

5. DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, LOCALIZADO NA RUA SOUSA AROSO Nº. 203 E RUA BRITO E CUNHA Nº. 653, - FREGUESIA DE MATOSINHOS. REQTE. : C.B.C. IMOBILIÁRIA – CONSTRUÇÃO, LDA. – PROCº. 275/2005

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a demolição e construção do prédio sito na Rua Sousa Aroso, nº. 203 e Rua Brito e Cunha, nº. 653, na freguesia de Matosinhos, em que é requerente C.B.C. Imobiliária – Construção, Lda., nos termos da informação dos Serviços.-----

-----Deliberou ainda aprovar o pagamento da compensação pela não cedência de áreas para zonas verdes e equipamento.-----

6. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA ALBERTO LAURA MOREIRA JÚNIOR FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA – REQTE: NORBICETA – UNIÃO DE COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO, UCRL – PROCº. Nº. 267/2004

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a construção do prédio sito na Rua Alberto Laura Moreira Júnior, na freguesia de Leça da Palmeira, em que é requerente NORBICETA – União de Cooperativas de Habitação, UCRL, nos termos da informação dos Serviços.-----

-----Deliberou ainda aprovar o pagamento da compensação pela não cedência de áreas para zonas verdes e equipamento.-----

7. ISENÇÃO DE TAXAS PELO LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA GONÇALO CINTRA, FREGUESIA DE GUIFÕES – REQTE: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “AS SETES BICAS” – PROCº. Nº. 389/2001

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente, Cooperativa de Habitação Económica “As Setes Bicas”, das taxas requeridas.-----

8. ADJUDICAÇÕES DEFINITIVAS, NOS TERMOS DO ART.º 102.º DO DL. 59/99, DE 02 DE MARÇO

8.1. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 PADRE MANUEL CASTRO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola EB1 Padre Manuel Castro” ao concorrente “Cunha & Barroso, Lda” pelo valor de 1.076.138,63 € (um milhão, setenta e seis mil, cento e trinta e oito euros e sessenta e três cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, e prazo de execução de doze meses. -----

8.2. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE CABANELAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola EB1 de Cabanelas” ao concorrente “Ladário – Sociedade de Construções, Lda” pelo valor de 656.480,00 € (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta euros), a que acresce o respectivo IVA, e prazo de execução de dez meses. -----

9. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 101º DO DL 59/99 DE 2 DE MARÇO, DAS SEGUINTE EMPREITADAS - REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SANTIAGO - CUSTÓIAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da agenda para melhor análise. -----

10. APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RESPECTIVO CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE TRABALHOS, NOS TERMOS DO § 3 DO ARTº 160º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO

10.1. REPAVIMENTAÇÃO/INFRAESTRUTURAS DA RUA DE TRÁS – STª CRUZ DO BISPO

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Repavimentação/infraestruturas da Rua de Trás – Santa Cruz do Bispo”, a título oneroso, pelo período de cento e vinte dias. Deliberou ainda aprovar o novo plano de trabalhos, de acordo com o disposto no § 3 do artº 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

10.2. PAVILHÃO MUNICIPAL DE LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Pavilhão Municipal de Leça da Palmeira”, a título gracioso, pelo período de sessenta dias. Deliberou ainda aprovar o novo plano de trabalhos, de acordo com o disposto no § 3 do artº 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

10.3. CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIVICO DE CUSTOIAS – SANTIAGO DE CUSTOIAS

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Construção do centro cívico de Custóias – Santiago de Custóias”, a título gracioso, pelo período de sessenta dias. Deliberou ainda aprovar o novo plano de trabalho, de acordo com o disposto no § 3 do artº 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

11. ERROS E OMISSÕES DE PROJECTO, ART.º 14º E 15º DO DL. N.º 59/99, DE 02 DE MARÇO - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DA ERMIDA, S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a nova relação de erros e omissões do projecto da empreitada de “Conservação e Ampliação da Escola EB1 da Ermida, S. Mamede de Infesta”, nos termos da informação dos Serviços. -----

12. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO BAIRO SOCIAL DA PONTE DO CARRO, FREGUESIA DE GUIFÕES, À ALTERNÂNCIA, ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o protocolo apresentado de cedência de instalações à Alternância, Ensino e Formação Profissional. -----

13. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 04/07/05, NA INF. Nº99 DO DEJASE/DASS - CEDÊNCIA DE TERRENO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE AO CATI

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a Acta da Comissão de Avaliação; ceder ao Centro de Apoio à Terceira Idade de S. Mamede Infesta em regime de direito de superfície, pelo período de cinquenta anos, a parcela de terreno com a área de 1600m², sita na R. da Igreja, em S. Mamede de Infesta; e aprovar o Protocolo a celebrar com aquela Instituição. -----

14. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto:-----

14.1. ADEIMA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS - NOVA DIRECÇÃO

-----A Câmara deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com dez votos a favor e uma abstenção, designar como membros para a nova direcção da ADEIMA o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora da Área da Acção Social, Luísa Salgueiro. -----

15. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----